

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0003/2017

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.059389/2016-92.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade UnB Planaltina pelos Professores Juliana Eugênia Caixeta (UnB), na condição de Presidente; Fatima Ali Abdalah Abdel Cader Nascimento (SEDF) e Gerson Mol Souza (UnB), na condição de Membros Efetivos; Eliete Ávila Wolff (UnB), Margot Latt Marinho (SEDF) e Viviane Aparecida da Silva Falcomer (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Rogério Luiz Alves dos Santos, matrícula 147788.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 383, de 30/08/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Educação e Linguagens;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I e Professor Assistente A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva-DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Brasília, 12 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor da Universidade de Brasília**, em 16/01/2017, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754412** e o código CRC **36F2664A**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.059389/2016-92

SEI nº 0754412